
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025 PROCESSO
PMC/N/RN Nº 4.099/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) Walfredo Luiz Galvão, CPF 025.453.834-73, para prestação de serviço como Agente de endemias, no Setor de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor correspondente ao Salário base de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) pagos mensalmente mais insalubridade de 40% sobre o salário mínimo pagos mensalmente, e o valor diário de R\$ 141,68 (cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a 17 dias referente ao mês de julho, mais o pagamento de auxílio bloqueador no valor de R\$ 78,35 (setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 16485/2025.

Currais Novos, 15 de julho de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:6DB2C9A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2025. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>